PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Santa Mônica - Estado do Paraná
CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000
Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 028/2023

Ementa: Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, bem como altera-se PPA, LDO e LOA e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Legislativa Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI:**

L
E
I

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinado à subvenção para Escola Raul Garcia APAE.

SUPLEMENTAÇÃO

08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
08.001	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.244.0027.2.053.000	Assistência Social e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência	
0381 – 3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais – Fonte 00822	50.000,00
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO:	**50.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na (s) fonte (s) a seguir, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte – 00822 – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS 2022

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MÔNICA,
Estado do Paraná, em 20 de março 2023.

LUAN GUSTAVO FRAZATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Santa Mônica - Estado do Paraná
CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000
Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL 2023

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. **Denominação**: 0027 – Manter as atividades administrativas e operacionais da secretaria Municipal de Assistência Social; Promover a participação em cursos de capacitação profissional; Aquisição, implantação e manutenção de Sistema de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS; capacitação de conselheiros municipais, e, dotar a Secretaria Municipal de Amparo a Criança e assuntos da Família, recursos financeiros, humanos, físicos, administrativos e equipamentos, além da contratação de serviços de terceiros e estabelecimento de convênios com a rede socioassistencial não governamental, Governo Estadual e manutenção da habilitação do Município no SUAS com o Governo Federal; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa de cada programa.

02. **Objetivo**: O recurso será aplicado na manutenção e desenvolvimento da educação básica da Escola Raul Garcia- APAE
- Voltar- se para uma formação na qual as pessoas assistidas possam estar em constante aprendizado;
- Agir com responsabilidade individual e coletiva, acompanhar as mudanças sociais a partir da utilização metodologicamente adequada de conhecimentos científicos e tecnológicos.
- Desenvolver um trabalho visando um atendimento com mais qualidade na comunidade escolar tanto nos espaços de sala de aula e também nas demais dependência da escola objetivando o desenvolvimento das ações com qualidade frente aos atendimentos previstos.
- Promover aos alunos melhores condições de atendimento para o desenvolvimento das atividades dos programas ofertados pela escola.

03. **Público Alvo**: População do Município

04. **Horizonte Temporal:** Finalístico

05. **Quantidade de Indicadores:**	**06.** **Quantidades de Ações**	**07.** **Valor do Programa (Em R$ 1,00)**
	01	50.000,00

08. **Tesouro**: 50.000,00 **09.** **Valor total**: 50.000,00

10. **INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES**

Descrição / Unidade de Medida	**Índice mais recente**	**Apurado em**	**Desejado no final do PPA**	**Fonte**
	43 Alunos	março/2023		**Secretaria Municipal de Ação Social**

Título da Ação	**Unidade Resp.**	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas**	**Valores (Em R$ 1,00)**
Implantação de Parque Urbano em Fundo de Vale **Função: 08** **Subfunção: 242** **Projeto/Atividade: 2.053 –** Assistência Social e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Secretaria Municipal de Ação Social	Projeto	01	un	2023	Global	50.000,00

LUAN GUSTAVO FRAZATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Santa Mônica - Estado do Paraná
CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000
Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

ANEXO I - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação: 0027 – Manter as atividades administrativas e operacionais da secretaria Municipal de Assistência Social; Promover a participação em cursos de capacitação profissional; Aquisição, implantação e manutenção de Sistema de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS; capacitação de conselheiros municipais, e, dotar a Secretaria Municipal de Amparo a Criança e assuntos da Família, recursos financeiros, humanos, físicos, administrativos e equipamentos, além da contratação de serviços de terceiros e estabelecimento de convênios com a rede socioassistencial não governamental, Governo Estadual e manutenção da habilitação do Município no SUAS com o Governo Federal; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa de cada programa.

02. Objetivo: O recurso será aplicado na manutenção e desenvolvimento da educação básica da Escola Raul Garcia- APAE
- Voltar- se para uma formação na qual as pessoas assistidas possam estar em constante aprendizado;
- Agir com responsabilidade individual e coletiva, acompanhar as mudanças sociais a partir da utilização metodologicamente adequada de conhecimentos científicos e tecnológicos.
- Desenvolver um trabalho visando um atendimento com mais qualidade na comunidade escolar tanto nos espaços de sala de aula e também nas demais dependência da escola objetivando o desenvolvimento das ações com qualidade frente aos atendimentos previstos.
- Promover aos alunos melhores condições de atendimento para o desenvolvimento das atividades dos programas ofertados pela escola.

03. Público Alvo: População do Município

04. Horizonte Temporal: Finalístico

05. Quantidade de Indicadores:	**06. Quantidades de Ações**	**07. Valor do Programa (Em R$ 1,00)**
	01	50.000,00

08. Tesouro: 50.000,00 **09. Valor total**: 50.000,00

10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais recente	Apurado em	Desejado no final do PPA	Fonte
	43 Alunos	março/2023		Secretaria Municipal de Ação Social

Título da Ação	Unidade Resp.	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R$ 1,00)
Implantação de Parque Urbano em Fundo de Vale **Função: 08** **Subfunção: 242** **Projeto/Atividade: 2.053 –** Assistência Social e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Secretaria Municipal de Ação Social	Projeto	01	un	2023	Global	50.000,00

LUAN GUSTAVO FRAZATTO
Prefeito Municipal